



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Janete Teresinha Bragê			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Porto Alegre	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteira
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Paulino Bragê	(mãe) Rosalina Comin Bragê		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/08/59	IDENTIDADE número 7007128924	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 292.023.370-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Cel. Corte Real			NÚMERO 617
COMPLEMENTO apt. 202	BAIRRO / DISTRITO Petrópolis	CEP 90630-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Porto Alegre			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Rio Grande do Sul			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Janete Teresinha Bragê			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Ipiranga			NÚMERO 3407
COMPLEMENTO Loja	BAIRRO / DISTRITO Santana	CEP 90610-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Porto Alegre		UF RS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brage @ terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas de tesouraria bancária e de escritório		
Atividades secundárias 7250-8/00	Assistência técnica para máquinas de tesouraria bancária e de escritório		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) JANETE TERESINHA BRAGÊ			
DATA DA ASSINATURA 29/07/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



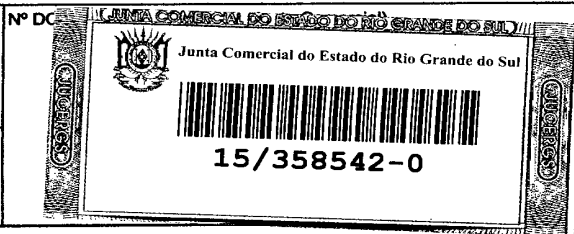
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2003
SOB Nº: 43106373183
Protocolo: 03/146520-0

JANETE TERESINHA BRAGÊ

Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43106373183

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **JANETE TERESINHA BRAGÉ - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

07 DEZ 2015

Nº FCN/RE



RS1201500574588

Nº DE
VIAS

CÓDIGO
DO ATO

CÓDIGO
DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

3 002

021

1

ALTERACAO

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS

Local

Nome: Janete Teresinha Brag 

Telefone de Contato: (51) 3217-1508

Assinatura:

7 Dezembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

DBE OK

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO 08/12/15

☐ NÃO 1/1

Responsável

Responsável

Data

Responsável

DEC

☐

☒

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/12/2015 SOB Nº: 4205318

Protocolo: 15/358542-0, DE 07/12/2015

Empresa: 43 1 0637318 3
JANETE TERESINHA BRAGÉ - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

08/12/15

Data

Responsável

Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OK

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/358542-0, referente à empresa JANETE TERESINHA BRAGÉ - ME, NIRE 4310637318-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4205318, em 08/12/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MEF5K. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/12/2015 às 10:38, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310637318-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANETE TERESINHA BRAGÉ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULINO BRAGÉ	(mãe) ROSALINA COMIN BRAGÉ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/08/1959	IDENTIDADE (número) 7007128924	Orgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 292.023.370-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL CORTE REAL			NÚMERO 617
COMPLEMENTO 202	BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS		CEP 90630080
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JANETE TERESINHA BRAGÉ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LIVRAMENTO			NÚMERO 337 /
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTANA		CEP 90640130 /
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brage@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789099 Atividades secundárias 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO " COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE TESOUREARIA BANCÁRIA E DE ESCRITÓRIO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MÁQUINAS DE TESOUREARIA BANCÁRIA E DE ESCRITÓRIO."		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.855.518/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JANETE TERESINHA BRAGÉ - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/07/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2015 SOB Nº: 4205318 Protocolo: 15/358542-0, DE 07/12/2015 Empresa: 43 1 0637318 3 JANETE TERESINHA BRAGÉ - ME JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500574588



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.855.518/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/08/2003	
NOME EMPRESARIAL JANETE TERESINHA BRAGE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTEMAQ - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LIVRAMENTO		NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****
CEP 90.640-130	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAGE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (51) 3217-1508/ (51) 3219-4552	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **10:50:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANETE TERESINHA BRAGE
CNPJ: 05.855.518/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:15 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **4BD5.7D6C.9564.0AB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JANETE TEREZINHA BRAGE**

CNPJ base: **05.855.518/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30958976**
Autenticação: **41277431**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **13/01/2025**

Nome: JANETE TERESINHA BRAGÉ - ME

CNPJ: 05.855.518/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 11 de outubro de 2024.

Certidão emitida em 15/10/2024 às 15:53:06, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.855.518/0001-20** e o código de autenticidade **E88F02ED3B07**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.855.518/0001-20
Razão Social: JANETE TERESINHA BRAGE ME
Endereço: R LIVRAMENTO 337 / SANTANA / PORTO ALEGRE / RS / 90640-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102406581255825900

Informação obtida em 29/10/2024 14:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANETE TERESINHA BRAGE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.855.518/0001-20

Certidão nº: 74294106/2024

Expedição: 25/10/2024, às 14:14:23

Validade: 23/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANETE TERESINHA BRAGE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.855.518/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MODELO ANEXO I
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JANETE TERESINHA BRAGÉ – ME

NOME FANTASIA: COTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS

CNPJ/MF/Nº: 05.855.518/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2995240

ENDEREÇO: RUA LIVRAMENTO, 337 – BAIRRO: SANTANA

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF RS

TELEFONE (51) 3217.1508 e 3219.4552

ENDEREÇO ELETRÔNICO brage@terra.com.br

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da Lei, que a empresa por mim representada não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma do art. 156, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

COTEMAQ
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS

Assinatura

Responsável Legal: Janete Teresinha Bragé



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MODELO ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Janete Teresinha Bragé – ME, nome comercial: COTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS, inscrita no CNPJ sob n.º: 05.855.518/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Janete Teresinha Bragé , portador(a) da Carteira de Identidade n.º: 7007128924, DECLARA, para fins no disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e art. 68, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e NÃO emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().*

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024

COTEMAQ
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS

Assinatura

Responsável Legal: Janete Teresinha Bragé



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JANETE TERESINHA BRAGE, CNPJ 05855518000120, Endereço - RUA LIVRAMENTO 337.

25 de outubro de 2024, às 14:11:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e159663e98b3c9d0c26bd8dfb8ebd927**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.